



## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMIN:** 001.0001335/2022

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

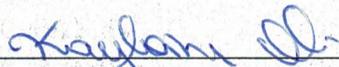
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA.

No uso das atribuições legais que a mim são conferidas, resolvo **RATIFICAR** a Justificativa e Parecer Jurídico referente à Contratação da empresa **prefeitos do futuro** para CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “MUNICÍPIOS DO FUTURO” COM DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS, ROTINAS E TREINAMENTOS VOLTADOS À GESTÃO ÁGIL E INTELIGENTE NO MUNICÍPIO DE JUREMA – PI, com implementação do programa “prefeitos do futuro”, e **ADJUDICAR** seu o objeto, à empresa **Prefeitos do Futuro Cursos e Treinamentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 35.111.437/0001-87, com sede a CCSW 02, bloco 04, apartamento 206, setor sudoeste, Brasília- DF, no valor global de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)** em doze parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) mensais**, conforme proposta e documentos que vinculam o presente despacho que integra o processo administrativo da inexigibilidade de licitação em referência fundamentado no e Art. 25, II c.c Art.13. III e VI ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ao setor competente para elaboração do contrato e posteriormente ao empenho da respectiva despesa.

Publique-se e cumpra-se.

Jurema, (PI), 28 de Julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal